



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR “ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO”

## REQUERIMENTO N° 03/26

### EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-S.P.

Eu, **ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**, abaixo assinado, vereador com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiada a senhora **Ivete Ribeiro Mariano, Diretora do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social do Governo do Município de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, as seguintes informações a respeito da população em situação de rua no Município, nos seguintes termos:

1. Informar o número de pessoas atualmente identificadas e/ou catalogadas pelo Município em condição de moradores de rua, especificando, se possível:
  - sexo;
  - faixa etária;
  - tempo estimado de permanência nessa condição.
2. Esclarecer se existe levantamento, estudo técnico ou pesquisa de investigação das causas que levam essas pessoas à condição de situação de rua, indicando:
  - os órgãos responsáveis pela realização do levantamento;
  - o período em que foi realizado;
  - se há relatórios, diagnósticos ou dados consolidados.
3. Quantificar e classificar, quando houver dados disponíveis, as principais motivações identificadas para a condição de moradores de rua, tais como:
  - desemprego;
  - ruptura de vínculos familiares;
  - dependência química;
  - transtornos mentais;



Aceito como objeto de deliberação  
Câmara 02 / 02 / 2026

ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
Presidente

**APROVADO** em 1<sup>a</sup> e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: 02 / 02 / 2026

ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
Presidente



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR “ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO”

- migração;
- outras causas eventualmente apuradas.

4. Informar ainda quais políticas públicas intersetoriais (Educação, Assistência Social, Saúde, Trabalho e outras) estão sendo desenvolvidas ou planejadas para prevenção, acolhimento e reinserção social dessas pessoas.

Tal solicitação tem por finalidade subsidiar o Poder Legislativo com informações técnicas e atualizadas, possibilitando a formulação, acompanhamento e aprimoramento de políticas públicas voltadas à dignidade humana, à inclusão social e à garantia de direitos fundamentais, especialmente no que se refere à população em situação de vulnerabilidade extrema.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do duto Plenário.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2026

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA  
VEREADOR



Aceito como objeto de deliberação  
Câmara\_02 / 02 / 2026

ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
Presidente

**APROVADO** em 1<sup>a</sup> e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: 02 / 02 / 2026

ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
Presidente